

DISCURSO

4º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil (ENAF-TC)

Membros dos Tribunais de Contas do Brasil,
Autoridades,
Colegas auditores,
Senhoras e senhores.

Confesso que sou tomado pela emoção ao me dirigir a todos neste 4º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil, tendo, nesta ocasião, como tema central: “**Auditoria Financeira na prática: aplicação de procedimentos e técnicas sobre transações, saldos e divulgações**”. Não imaginaria que caminharíamos tão longe. E, quando as emoções florescem, como já disse em outras ocasiões, é sempre bom deixar o coração falar, ainda que, por vezes, ele nos faça ir além do que o protocolo recomenda.

Este encontro não é apenas mais um evento em nossa agenda institucional. Ele representa algo maior: a reafirmação de um compromisso coletivo com o fortalecimento do controle externo, com a qualificação da auditoria financeira e, sobretudo, com o compromisso com a boa aplicação dos recursos públicos. E quis o destino que esta 4ª edição deste encontro ocorresse justamente aqui na cidade de Bento Gonçalves. Cidade fundada em 1890, coincidentemente o ano que o baiano Ruy Barbosa, um dos maiores juristas brasileiros, idealizou e materializou a criação dos Tribunais de Contas no Brasil. Sim, no ano em que Ruy Barbosa, o inigualável, apresentou a exposição de motivos ao Decreto nº 966-A citando expressamente que o Tribunal de Contas precisaria ser autônomo, pois era vital ao organismo constitucional. Hoje, para o nosso gáudio, o Congresso Nacional 136 anos depois promulga a Emenda Constitucional nº 139, considerando os Tribunais de Contas como entes permanentes e essenciais ao exercício do controle externo.

Se há uma palavra que poderia sintetizar o espírito deste momento, e permitam-me insistir nisso, é **união**. Muito obrigado, portanto, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu presidente Iradir Pietroski, seus membros, seus procuradores de contas, seus servidores e colaboradores.

Há dois meses estive em Angola para participar das Jornadas Científicas alusivas ao 30º aniversário do Tribunal de Contas daquele país. Na ocasião, palestrei sobre “A Importância da Cooperação Internacional para o Aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas”, e destaquei a cooperação como um dos principais vetores de evolução e modernização das instituições de controle.

Os Tribunais de Contas, como instituições de controle externo, desempenham papel essencial na consolidação da democracia e na promoção da transparência. Contudo, em um mundo cada vez mais interconectado, não há espaço para atuações isoladas; a cooperação não é acessória, ela é condição para o avanço e fortalecimento institucional, permitindo o intercâmbio de conhecimentos, o aprimoramento técnico e a adoção de boas práticas já testadas em diferentes realidades. Assim, obrigado mais uma vez ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul pela cooperação com o Instituto Rui Barbosa (IRB) por essa parceria para materializar este evento que já considero vitorioso. Afinal somos 616 participantes (272 presenciais e 344 online, sendo 138 internacionais).

Ao longo da minha trajetória, aprendi que o controle externo não pode, e não deve, ser visto apenas como um instrumento de fiscalização. Ele é, antes de tudo, um **instrumento de transformação social**. Cada auditoria realizada, cada relatório produzido, cada recomendação emitida, não é abstrata; carrega consigo o potencial de melhorar políticas públicas e impactar diretamente a vida do cidadão.

E é exatamente por isso que encontros como este são tão relevantes. Aqui, compartilhamos experiências; aqui, trocamos conhecimentos; aqui, construímos pontes. Por assim pensar que apoiei as quatro edições desse encontro de auditoria financeira (as primeiras foram em São Paulo, Rondônia e Bahia). E também apoiarei as que virão, em especial, a do próximo ano quando comemoraremos 60 anos da introdução da auditoria financeira no mandamento constitucional brasileiro.

Sim, à luz do ordenamento constitucional pátrio, a auditoria financeira no setor público foi formalmente introduzida em 1967, marco histórico que transformou profundamente a forma de fiscalização da gestão dos recursos públicos no país. No próximo ano, celebraremos seis décadas dessa importante natureza de auditoria, que, ao longo do tempo, deixou de ser apenas um instrumento técnico de verificação contábil para se consolidar como verdadeiro pilar da transparência, da accountability e da boa governança pública. São sessenta anos de aperfeiçoamento institucional, de fortalecimento dos Tribunais de Contas e de permanente compromisso com a correta e transparente aplicação do dinheiro público, em benefício da sociedade brasileira. Mais do que uma data comemorativa, trata-se da celebração de uma conquista cidadã, que reafirma a importância do controle externo como guardião da responsabilidade fiscal, da integridade administrativa e da confiança da população nas instituições públicas.

Vivemos um tempo de profundas transformações. A tecnologia avança, a sociedade se reinventa, e novas demandas surgem a cada dia. **A auditoria financeira, nesse contexto, também precisa evoluir com responsabilidade, com rigor técnico, mas**

também com sensibilidade para compreender a realidade que nos cerca. Afinal, se os balanços públicos são o principal elo de comunicação entre a administração pública e a sociedade, necessário se faz cada vez mais auditorias financeiras pautadas em estrutura de pronunciamentos profissionais que observem padrões internacionais e que assegurem a adequação desses relevantes informes. Padrões esse que no Brasil o Instituto Rui Barbosa denomina “Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)” e recomenda a sua adoção pelos Tribunais de Contas brasileiros. No caso específico da auditoria financeira, as NBASP observam as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da mesma maneira que a Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (INTOSAI) segue os parâmetros emitidos pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

No entanto, o verdadeiro avanço está no fortalecimento das nossas ações, na interpretação e compartilhamento das boas práticas e naquilo que permanece: na qualidade técnica, na tempestividade, na independência, na integridade, e no compromisso com a fiscalização daquilo que é do povo.

E o Instituto Rui Barbosa, a nossa Casa do Conhecimento, no qual tenho o honroso mister de presidir, tem como missão exatamente isso: promover o fortalecimento e a integração dos Tribunais de Contas por meio da disseminação do saber e do aprimoramento contínuo das práticas de controle.

Por oportuno, gostaria de enaltecer e agradecer a participação de dois palestrantes internacionais: o Dr. Addy Waichigo (SAI Quênia) e a Dra. Laila Kikuste (SAI Letônia), os quais, tenho a plena certeza, irão enriquecer, com suas experiências e conhecimentos, os nossos debates sobre a auditoria financeira. Neste momento, também preciso agradecer o apoio de um parceiro de todas as horas que é o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na pessoa do seu presidente, o amigo e contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho. Que possamos seguir sempre juntos neste mister!

E este encontro se insere, de forma plena, nessa missão.

Que possamos sair daqui mais preparados e mais conscientes de que o trabalho que realizamos, muitas vezes silencioso, é essencial para a consolidação da democracia e para a construção de uma sociedade menos desigual. Uma sociedade que caminha para o futuro e que não pode deixar ninguém para trás.

Muito obrigado.